

## LEI Nº 9.809/2024

Altera os Anexos III-A, III-B e I-C da Lei Municipal nº 9.626, de 3 de março de 2022, e suas alterações posteriores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos III-A, III-B e I-C da Lei Municipal nº 9.626, de 13 de março de 2022, considerando suas alterações posteriores, passam a vigor de acordo com as tabelas constantes no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Esta Lei se aplica aos servidores do quadro de pessoal efetivo ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º As alterações a que se referem o art. 1º desta Lei são relativas à revisão geral anual disciplinada no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, não importando, portanto, em reajuste real, mas em mera e parcial recomposição salarial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

Assessor Especial II, Chefe de Controle Interno Setorial, Corregedor, Gerente III, Gerente Central Sistêmico de Gestão I, Gerente de Execução e Melhoria do Desempenho Orçamentário, Gerente Distrital.	56	5.732,48
Assessor-Chefe II, Assessor Especial II, Assessor Especial III, Chefe de Segurança do Prefeito, Contador-Geral, Coordenador III, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Executivo, Diretor Técnico, Gerente IV, Gerente Central Sistêmico, Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Gerente de Projetos Estratégicos II, Gerente Regional, Ouvidor Setorial, Subinspetor-Geral, Supervisor Administrativo da Assistência Militar.	57	7.784,37
Ajudante de Ordem do Prefeito, Ajudante de Ordem do Vice-Prefeito, Assessor Especial IV, Assessor Especial do Prefeito, Chefe de Cerimonial, Corregedor-Geral, Diretor-Geral, Diretor-Presidente, Diretor de Prefeitura-Bairro, Gerente de Projetos Estratégicos III, Inspetor-Geral, Ouvidor-Geral, Presidente, Secretário Particular do Prefeito, Secretário do Gabinete do Prefeito, Subchefe da Assistência Militar, Subchefe da Casa Civil, Subcontrolador-Geral, Subprocurador-Geral, Subsecretário, Superintendente.	58	ESPECIAL

## ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRAU	VENCIMENTO
Encarregado, Secretário Administrativo, Supervisor de Campo.	61	370,80
Chefe de Setor A, Inspetor Fiscal.	62	512,13
Chefe de Setor B, Supervisor, Supervisor de Projetos.	63	650,77
Chefe de Representação da Procuradoria Geral do Município.	64	766,82
Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Gestor de Equipamentos Públicos, Supervisor Sistêmico de Gestão, Componente de Junta Médica, Consultor de Gestão.	65	854,71

## ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS/GRATIFICAÇÃO

A. - CARGOS EM COMISSÃO			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	VALOR
Vice-Diretor de Unidade de Ensino	DM1	1	1.322,61
Diretor de Unidade de Ensino (até 5 classes)	DM2	2	3.042,00
Diretor de Unidade de Ensino (mais de 5 classes)	DM3	3	3.438,77
Vice-Diretor de Unidade de Ensino II e III	DM4	4	1.719,39
Diretor de Unidade de Ensino II e III	DM5	5	3.967,82

B. - FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
Chefe de Secretaria Escolar	661,30

## ANEXO VIII

QUADRO DE CONTRATAÇÃO FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PRE-REQUISITO	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, RECONHECIDO PELO MEC	1.662,42
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, RECONHECIDO PELO MEC	2.178,34
MOTORISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO, RECONHECIDO PELO MEC	1.834,39
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, RECONHECIDO PELO MEC	3.038,21
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, RECONHECIDO PELO MEC	4.528,66
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, RECONHECIDO PELO MEC	1.089,17
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, RECONHECIDO PELO MEC	1.318,47

Anexo I - C: Quadro de Funções de Confiança

Função de Confiança	Quantitativo	Class	Carga Horária	Gratificação (R\$)
Supervisor / Secretário	34 / 06	FC 10	40h	1.875,76
Coordenador	21	FC 20	40h	2.722,08
Assistente Técnico	10	FC 30	40h	4.316,79
Procurador Adjunto	02	FC 30	40h	4.316,79
Procurador Jurídico Especial	01	FC 30	40h	4.316,79

Anexo I - C: Quadro de Funções de Confiança

Função de Confiança	Quantitativo	Class	Carga Horária	Gratificação (R\$)
Supervisor / Secretário	34 / 06	FC 10	40h	1.875,76
Coordenador	21	FC 20	40h	2.722,08
Assistente Técnico	10	FC 30	40h	4.316,79
Procurador Adjunto	02	FC 30	40h	4.316,79
Procurador Jurídico Especial	01	FC 30	40h	4.316,79

Anexo I - C: Quadro de Funções de Confiança

Função de Confiança	Quantitativo	Class	Carga Horária	Gratificação (R\$)
Supervisor / Secretário	34 / 06	FC 10	40h	1.875,76
Coordenador	21	FC 20	40h	2.722,08
Assistente Técnico	10	FC 30	40h	4.316,79
Procurador Adjunto	02	FC 30	40h	4.316,79
Procurador Jurídico Especial	01	FC 30	40h	4.316,79

ANEXO III - A: Tabelas de Vencimento de Cargos Efetivos

Função	Classe	Vencimento
Cargo Nível Especialista (somente pelas cargas específicas de Arquiteto, Engenheiro Civil, Assistente Social, Odontólogo, Médico, Enfermeiro e Advogado Legistivo, antigo Consultor Jurídico)	1	10.205,31
	2	10.405,31
	3	10.605,31
	4	10.805,31
	5	11.005,31
	6	11.205,31
	7	11.405,31
	8	11.605,31
	9	11.805,31
	10	12.005,31
	11	12.205,31
	12	12.405,31
	13	12.605,31
Cargo Nível Analista (somente pelas cargas de Analista Legislativo Municipal e de Analista de Tecnologia da Informação)	1	8.400,00
	2	8.600,00
	3	8.800,00
	4	9.000,00
	5	9.200,00
	6	9.400,00
	7	9.600,00
	8	9.800,00
	9	10.000,00
	10	10.200,00
	11	10.400,00
	12	10.600,00
	13	10.800,00
Cargo Nível Assistente (somente pelas cargas de Assistente Legislativo Municipal, Técnico em Enfermagem e Auxiliar em Saúde Bucal)	1	3.000,00
	2	3.200,00
	3	3.400,00
	4	3.600,00
	5	3.800,00
	6	4.000,00
	7	4.200,00
	8	4.400,00
	9	4.600,00
	10	4.800,00
	11	5.000,00
	12	5.200,00
	13	5.400,00
Cargo Nível Auxiliar (somente pelas cargas de Auxiliar Legislativo Municipal)	1	1.500,00
	2	1.600,00
	3	1.700,00
	4	1.800,00
	5	1.900,00
	6	2.000,00
	7	2.100,00
	8	2.200,00
	9	2.300,00
	10	2.400,00
	11	2.500,00
	12	2.600,00
	13	2.700,00

